



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.8104 – Email:câmara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 – Mariópolis – PR

INDICAÇÃO

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, nas atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** ao Executivo Municipal /Departamento de Agricultura e Serviços Rodoviários, que sejam feitas melhorias com cascalhamento nas estrebarias do Sr. Willian Ventura, na Comunidade das Dores.

Informamos que o mesmo já se cadastrou e solicitou este benefício junto ao Departamento competente, conforme determina a Lei 20/2021 – PRORURAL, porém até o momento não foi atendido.

Mariópolis, 13 de junho de 2022

Dejair de Paula Ferreira

Vereador